



# BOLETIM UFAM

UFAM

086ª EDIÇÃO ESPECIAL – PAD

Data:15/10/2021

---

## **PORTARIA Nº 1655/2021 – GR, de 14 de outubro de 2021.**

**Art. 1º. RECONDUZIR Processo Administrativo Disciplinar**, designada pela Portaria nº 1302/2021, para apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, a possível atuação irregular de servidora, matrícula SIAPE nº 3021124, em relação à desvio de conduta, bem como demais atos e fatos conexos, conforme consta no Processo Administrativo Disciplinar SIE nº 23105.054122/2019, autuado no SEI sob o nº 23105.035111/2020-16, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria nº 1302/2021. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## **PORTARIA Nº 1660/2021 – GR, de 14 de outubro de 2021.**

**Art. 1º. RECOMPOR a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, designada pela Portaria GR nº 1569/2020, para concluir, no prazo de 60 (sessenta) dias, a apuração referente a possível conduta irregular dos servidores matrícula SIAPE nº 399864 e 1661689, em relação à execução do Contrato nº 002/2015, celebrado entre a Fundação Universidade do Amazonas e a Empresa ESAC Construções Ltda, bem como demais fatos e atos conexos, conforme consta no Processo de Sindicância nº SIE nº 23105.054147/2017, autuado no sistema SEI sob o nº 23105.034951/2021-42, e Processo Administrativo Disciplinar autuado no sistema SEI sob o nº 23105.038158/2020-31, junto como peça informativa ao Processo nº 23105.034949/2021-73, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria GR nº 1612/2021. **Presidente: Raymundo Leite da Silva Junior** – Doc./FCA/SIAPE: 1168883. **Membros: Midian Salgado Monteiro** – Téc. Adm./FCA/SIAPE: 1675636 e **Carlos Freire Calafete Ferreira** – Téc. Adm./FCA/SIAPE: 3046267. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.